

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
Cargo/Função Mecanico				
Edgard Jose Henrique	22/11/2023	1000	Tabela 8 1-H	Tabela 8 1-I
Cargo/Função Medico Especialista				
Marinei Yuko K P Silva	23/11/2023	950	Tabela 19 1-D	Tabela 19 1-E
Cargo/Função Medico Generalista				
Lecticia Bustamante Curti	28/11/2023	900	Tabela 18 1-D	Tabela 18 1-E
Cargo/Função Motorista Socorrista				
Jose Ivan Xavier	04/11/2023	825	Tabela 13 1-G	Tabela 13 1-H
Cargo/Função Prof.(a) de EMEF				
Elizangela Glaciela O Lopes	04/11/2023	1000	Tabela I 1-C	Tabela I 1-D
Flavia Fernanda P. L.Girotto	28/11/2023	975	Tabela I 1-D	Tabela I 1-E
Isabel Cristina de Lima Santos	12/11/2023	900	Tabela I 1-C	Tabela I 1-D

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB

Conforme Memorando nº 3.628/2024, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB torna público o nome do novo Vice-Presidente eleito entre os membros, passando a presidência do mencionado conselho, a vigorar com a seguinte redação:

Presidente: Luis Fernando de Sena

Vice-Presidente: Ronaldo César Fleitas Cano

Prof. Luis Fernando de Sena
Presidente CACS-FUNDEB

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Ricardo Hatori
Presidente

DIVERSOS

Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÃO PROMOVIDOS

Ref. JANEIRO/2024

Matrícula	Servidor	Cargo	Pontuação
2368	ALECSANDER PEREIRA	MOTORISTA	900
2122	CELSO BREJAO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	725
2190	FABIO EDUARDO DE SANTANA	MOTORISTA	975
2194	LEONARDO NASCIBENE DA MOTA	AGENTE OPERACIONAL	1000
2367	MAYARA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1000

De acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 7º, do Decreto nº 11754/2016, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada para análise, dentro do prazo de três dias úteis, a partir da data desta publicação.

Marília, 08 de fevereiro de 2024

ROGERIO PINHEIRO GALBIATI
Supervisor de Recursos Humanos

